

PRÉMIO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, MOBILIDADE E INDÚSTRIA

PERGUNTAS FREQUENTES

INVESTIGADOR CANDIDATO

Enquanto investigador, poderei submeter mais do que um projecto?

Sim, cada investigador poderá candidatar ao Prémio, um ou mais projectos.

Qual o nível mínimo de qualificações que o investigador principal poderá ter?

O investigador principal deverá possuir o grau de Doutor ou estar integrado numa unidade de investigação.

CANDIDATURA

Em que formato devo submeter a minha candidatura?

O documento a submeter deverá estar em formato pdf e conter os 3 capítulos seguintes, num máximo de 10 páginas:

- 1) Identificação do Investigador Principal e do(s) investigador(es) da equipa de investigação (quando aplicável) onde deverá constar o nome, afiliação, categoria e notas biográficas (máximo de 2 páginas);
- 2) Projecto de investigação detalhado com a descrição do carácter inovador e interdisciplinar, descrição do seu impacto para o avanço do conhecimento nas áreas científicas com as quais está relacionado, bem como o impacto para a sociedade;
- 3) Orçamento e calendarização, especificando o uso da bolsa (máximo de 2 páginas).

Qual a formatação adequada do documento pdf a submeter?

O documento a submeter deverá ser formato com letra *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5.

Em que língua devo apresentar a minha candidatura?

A candidatura e o projecto de investigação poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

ATRIBUIÇÃO DA BOLSA**Poderei considerar como despesa elegível custos administrativos?**

Não. Serão apenas considerados elegíveis, custos associados com a actividade de investigação. Não serão considerados elegíveis custos de apoio técnico ao funcionamento e à manutenção de equipamentos e infra-estruturas ou outras actividades de apoio administrativo, secretariado, técnico ou operacional.

Posso acumular com esta Bolsa, outros apoios ou benefícios, públicos ou privados?

Não é impeditivo que a instituição em que o investigador está associado, esteja a usufruir de apoios ou benefícios, no entanto, o projecto de investigação candidato ao Prémio não poderá acumular benefícios ou apoios específicos ao seu desenvolvimento, no que diz respeito às despesas propostas, no orçamento, a serem financiadas pela Bolsa em questão.